



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

11 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 323/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADESÃO AO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a adesão ao programa melhor em casa – atenção domiciliar do SUS, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a importância do Programa - O Melhor em Casa representa um avanço significativo na assistência à saúde, assegurando, redução de internações desnecessárias – Evita a ocupação prolongada de leitos hospitalares, otimizando recursos públicos; recuperação mais rápida e digna – Pacientes se reabilitam com maior conforto no ambiente familiar; prevenção de infecções hospitalares – Diminui riscos associados a longas internações; apoio a famílias e cuidadores – Equipes multiprofissionais orientam e capacitam familiares no cuidado contínuo; cuidados paliativos humanizados – Garante dignidade a pacientes em fase terminal, permitindo que estejam em seus lares.

Considerando que, o programa atende, prioritariamente: Idosos com mobilidade reduzida; pacientes pós-cirúrgicos ou em recuperação de AVC; Portadores de doenças crônicas que demandam acompanhamento diário; Pessoas em cuidados paliativos.

Considerando que, o programa será 100% financiado pelo SUS, o programa conta com equipes especializadas (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e assistentes sociais), garantindo um atendimento integral e personalizado. Municípios que já aderiram registraram:



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Melhorando na qualidade de vida dos pacientes; Redução de custos com internações evitáveis; Maior satisfação da população com os serviços de saúde.


Considerando que, a necessidade de adesão, e articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e gestores do SUS, para que nossa cidade possa usufruir desses benefícios.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2026.


  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB


  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS